



PROJETO DE LEI Nº

DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023

Ementa: Reconhece de Utilidade Pública o **INSTITUTO MOR INÁCIO DE ANTIOQUIA** e adota outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 72, inciso III, da Lei Orgânica do Município.

FAÇO SABER que a **CÂMARA MUNICIPAL** aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica reconhecida de Utilidade Pública o **INSTITUTO MOR INÁCIO DE ANTIOQUIA**, inscrita no CNPJ nº 08.949.047/0001-08, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída como associação religiosa de natureza civil, sem fins lucrativos e por prazo indeterminado com sede na cidade de Juazeiro do Norte no Ceará e atuação em todos os Municípios do Brasil.

Art. 2º – A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte-CE 01 de Fevereiro de 2024.

ANTONIO VIEIRA NETO
Presidente